



Setor de
Licitação




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 002/2022.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **locação de um imóvel para o funcionamento do almoxarifado da secretaria de saúde e funcionamento da farmácia básica (CAF), localizado á Rua Monsenhor Sólón, Nº 30, Centro, Tururu-CE**, com o valor Mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Secretária de Saúde de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu (CE), 18 de Janeiro de 2022.



Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

